

**SISU 2023.1**  
**RETIFICAÇÃO- LISTA DE ESPERA**

**CAMPUS BATURITÉ**

O Campus Baturité retifica a lista de espera no que se refere à classificação da lista geral de candidatos dos três cursos (Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em, Hotelaria e Licenciatura em Letras). Os prazos, vagas e procedimentos continuam os mesmos

As pessoas candidatas que manifestaram interesse na lista de espera deverão seguir os procedimentos descritos no **EDITAL Nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE** e neste documento. Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão pré-matriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga selecionada pela pessoa candidata no ato da inscrição) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

**ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:**

Rua: Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 001

Bairro: Sanharão

CEP: 62760-000

Cidade: Baturité -CE

Telefone: (85) 3347.9152– (85) 3347.9164

E-mail: cca.baturite@ifce.edu.br / matriculas.baturite@ifce.edu.br

**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS*								
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AMPLA CONCORRÊNCIA
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	0	5	1	4	0	2	1	1	12
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	0	3	1	4	1	1	1	2	12
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS	1	1	1	3	1	2	0	2	9

**\*ATENÇÃO:**

1. Realize os procedimentos da Lista de Espera indicados no edital e pelo *campus* **independentemente da quantidade de vagas** ofertadas para a modalidade de concorrência (AC ou cotas) na qual realizou inscrição;
2. **A quantidade de vagas de cada modalidade de concorrência pode aumentar** se receber vagas de alguma cota que não tenha pessoas candidatas inscritas e aptas em número suficiente. Isso ocorre devido ao

remanejamento de vagas estabelecido pelas normativas do Ministério da Educação (MEC)\*\*.

**\*\*Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017.**

3. As pessoas candidatas que não obtiverem vaga na primeira convocação da lista de espera poderão concorrer às vagas remanescentes se cumprirem com as orientações do *campus*.

### PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

A convocação para preenchimento das vagas ociosas será efetuada nos dias informados na tabela abaixo, no campus. O (a) candidato (a), munido(a) dos documentos -item 8 do EDITAL Nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE) e nos anexos deste documento- deverá comparecer pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, para efetivação da matrícula. **A convocação da lista de espera será feita de forma oral, e o (a) candidato (a) será chamado(a) duas vezes, até o preenchimento das vagas.** O (a) candidato (a) que não estiver presente na hora em que seu nome for citado perderá o direito à vaga.

Etapa	Período
Divulgação da Lista de Espera por curso, da quantidade de vagas ociosas e das orientações de matrícula	<b>20/03/2023</b>  No endereço eletrônico <a href="https://ifce.edu.br/baturite">https://ifce.edu.br/baturite</a> e no Instagram do campus Baturité
Procedimento de Aferição de Heteroidentificação  <b>Apenas para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, concorrentes pelas cotas L2 e L6</b>  Local: Campus Baturité	<b>10 /04/2023</b>  <b>Horário: 08h :30min</b> (Candidatos convocados para o horário da manhã)  <b>Horário: 13h :30min</b> (Candidatos convocados para o horário da tarde)
Resultado da Aferição	<b>11/04/2023</b>
Interposição de recursos contra o resultado da Aferição	<b>12/04/2023</b>  Através do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/wPWnvWWCoZGtzq5d7">https://forms.gle/wPWnvWWCoZGtzq5d7</a>
Resultado dos recursos	<b>17/04/2023</b>
Chamada da Lista de Espera  (Presencial)  Local: Campus Baturité	<b>19/04/2023</b> -Tecnologia em Gastronomia <b>(Horário: 9h)*</b> <b>19/04/2023</b> - Tecnologia em Hotelaria- <b>(Horário: 14h)*</b> <b>24/04/2023</b> - Licenciatura em Letras – <b>(Horário: 9h)*</b>  <b>*Pontualmente</b>
Previsão de início das aulas	<b>26/07/2023</b>

## LISTA DE CANDIDATOS

### CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA– VAGAS L1:

NOME	ORDEM
LARYSSE LIMA BARBOSA	1
RAQUEL MARIA TAVARES BERNARDO	2

### CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS L2:

NOME	ORDEM
TAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	1
MARY HERLY DE SOUSA CALIXTO	2
ANDRE VICTOR GAMA DE CASTRO	3
MARIA EMILLY DA SILVA RIBEIRO	4
BRUNA MOREIRA ALMEIDA	5
ANA RIVANY FREITAS MACIEL	6
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	7
ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	8
HAIANNY WALESKA AVIZ ALVES	9
FRANCISCO JEFFERSON ALVES SILVA	10
JOSE FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	11
ANA PRISCILANE LUIZ DO VALE	12
GEOVANA PEREIRA MENDONCA	13
AMANDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	14
PAULO HENRIQUE NASICMENTO MONTEIRO	15
JOAO TEMOTEO ALVES DE QUEIROZ	16
ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	17
NARCELIO SILVA SOUSA	18
LORENA LETICIA DE MELO NORONHA	19
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	20
JOYCE GADELHA DE LIMA	21
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DA SILVA	22
CLAUDIA RANYELE MARTINS DOS SANTOS	23
ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	24

### CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA– VAGAS L5:

NOME	ORDEM
MARIA CLARA DE FREITAS	1

**CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS L6:**

NOME	ORDEM
ANA JOYCE MOREIRA DE SOUSA	1
ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO	2
BHEATRIZ MARQUES SILVA	3
ANTONIO DIEGO DO NASCIMENTO ALVES	4
ESTHER WANDEL REI	5
FRANCISCO MATEUS CAVALCANTE NASCIMENTO	6
JENNIFER DE OLIVEIRA SOUSA	7
MARIA CLAUDIA ANDRANDE DO NASCIMENTO ARRUDA	8
CARLOS YAN DA SILVA LOPES	9
MARIA LARA GABRIELLY MENEZES DE ALMEIDA	10
JOYCE KELEN CAETANO LOURO	11
LUANA PEREIRA DE SANTANA	12
ARTUR DE SOUSA CARVALHO	13
LARISSA DA SILVA FERREIRA	14

**CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS L9: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS L10: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS L13: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS L14: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):**

NOME	RESERVA DE VAGA	BÔNUS	PERC.	NOTA FINAL	ORDEM
LARA RABELO CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	681,57	1
ANTONIA MIKAELE SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	680,52	2
URLANIA DA SILVA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	664,37	3
KARLA SUELLYN DOS SANTOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	664,11	4
MARIA GRAZIELY MARTINS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	663,39	5
ANA CECILIA RICARDO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	662,74	6
MARIA ARIELLY DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	654,63	7
SULIER FARIAS VIANA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	653,44	8
MARIA LIVIA LOURENCO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	649,28	9
LOURDINHA ARAUJO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	647,21	10
GABRIEL DE ARAUJO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	644,88	11
KAROLAYNE DINIZ DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	643,64	12
ANA LETICIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	641,74	13
BARBRA DA SILVA LOUREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	636,51	14
ANA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		632,09	15
SANTIAGO OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	621,72	16
WALDERJUNIOR DE MATOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	618,06	17
FRANCISCA ANGELA DO NASCIMENTO VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		615,73	18
LETICIA HELLEN FERREIRA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	612,77	19

MARIA LARISSA FERREIRA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	611,43	20
MIRLA JAMAYLY COLARES INACIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	599,7	21
LORENNY DE MOURA PADOVANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		592,51	22
MARIANA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	589,1	23
ANTONIA ROSINETE LAURENTINO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		583,54	24
MARIA DE FATIMA CASTELO DA SILVA LEANDRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	581,12	25
ANA JOYCE MOREIRA DE SOUSA	L6	NÃO		578,51	26
LARYSSE LIMA BARBOSA	L1	NÃO		574,73	27
ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO	L6	NÃO		572,89	28
ROCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	568,53	29
TAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	L2	NÃO		566,91	30
MARY HERLY DE SOUSA CALIXTO	L2	NÃO		561,3	31
MARIA CLARA DE FREITAS	L5	NÃO		560,63	32
BHEATRIZ MARQUES SILVA	L6	NÃO		559,51	33
ANDRE VICTOR GAMA DE CASTRO	L2	NÃO		554,7	34
BEATRIZ RABELO SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	553,43	35
ANTONIO DIEGO DO NASCIMENTO ALVES	L6	NÃO		550,96	36
FRANCILANDIA GOMES PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	549,59	37
MARIA EMILLY DA SILVA RIBEIRO	L2	NÃO		548,24	38
ANGELO FIDELES GOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	546,92	39
BRUNA MOREIRA ALMEIDA	L2	NÃO		539,28	40
ANDRESSA MARIA SOARES AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	538,08	41
ESTHER WANDEL REI	L6	NÃO		534,99	42
ANA RIVANY FREITAS MACIEL	L2	NÃO		534,24	43
TAYS FERREIRA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	531,38	44
RICARDO EDUARDO DE SOUSA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	529,02	45
THAYSA LIVIA OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		528,55	46
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	L2	NÃO		528,06	47
FRANCISCO MATEUS CAVALCANTE NASCIMENTO	L6	NÃO		525,35	48
MATHEUS SOUZA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	524,78	49
VITORIA MARIA BARBOSA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	513,63	50
RAQUEL MARIA TAVARES BERNARDO	L1	NÃO		512,96	51
JENNIFER DE OLIVEIRA SOUSA	L6	NÃO		512,03	52
ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	L2	NÃO		511,3	53
HAIANNY WALESKA AVIZ ALVES	L2	NÃO		503,86	54
MARIA CLAUDIA ANDRANDE DO NASCIMENTO ARRUDA	L6	NÃO		502,93	55
FRANCISCO JEFFERSON ALVES SILVA	L2	NÃO		502,69	56
CARLOS YAN DA SILVA LOPES	L6	NÃO		500,61	57
JOSE FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	L2	NÃO		496,94	58
ANA PRISCILANE LUIZ DO VALE	L2	NÃO		495,86	59
MARIA LARA GABRIELLY MENEZES DE ALMEIDA	L6	NÃO		492,53	60
NICOLAS NOGUEIRA DE SOUSA BARROSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		490,68	61
GEOVANA PEREIRA MENDONCA	L2	NÃO		490,61	62
AMANDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	L2	NÃO		489,79	63
JOYCE KELEN CAETANO LOURO	L6	NÃO		489,7	64
PAULO HENRIQUE NASICMENTO MONTEIRO	L2	NÃO		486,75	65
AURILANE GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	485,39	66
LUANA PEREIRA DE SANTANA	L6	NÃO		482,44	67
LIVIA SILVA DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	470,1	68
JOAO TEMOTEO ALVES DE QUEIROZ	L2	NÃO		466,15	69

ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	L2	NÃO	463,23	70
NARCELIO SILVA SOUSA	L2	NÃO	454,41	71
LORENA LETICIA DE MELO NORONHA	L2	NÃO	453,48	72
FRANCISCA SILVANIR GREGORIO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	446,86	73
GESSICA DA SILVA MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	444,91	74
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	L2	NÃO	443,16	75
JOYCE GADELHA DE LIMA	L2	NÃO	434,66	76
MARIA EDUARDA SANDRYELLE GONCALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	434,4	77
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DA SILVA	L2	NÃO	433,04	78
CLAUDIA RANYELE MARTINS DOS SANTOS	L2	NÃO	426,48	79
ARTUR DE SOUSA CARVALHO	L6	NÃO	401,9	80
ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	L2	NÃO	395,41	81
LARISSA DA SILVA FERREIRA	L6	NÃO	395,25	82

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L1: Não Houve Manifestação De Interesse**

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L2:**

NOME	ORDEM
MICHELY MARTINS DA SILVA	1
ANA LIVIA VIANA PINHEIRO	2
ALAN ARAUJO DE SOUSA	3
JORGE MACHEL DA SILVA DE ANDRADE	4
RAFAELA VIEIRA LOPES	5
ANDERSON TAVEIRA DE LIMA	6
LAYSA FURTADO MILHOME	7
MARIA MIRLA DE LIMA MARTINS	8
LUIS ARTHUR MARTINS DE OLIVEIRA	9

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L5:**

NOME	ORDEM
KAUAN LOPES QUEIROZ	1

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L6:**

NOME	ORDEM
JOABE OLIVEIRA DA COSTA	1
LUCAS OLIVEIRA NOGUEIRA	2
CARLOS EDUARDO SOUZA RIBEIRO	3
JOSE ANILTON FERREIRA MISSIAS	4
ANTONIO JEFFERSON DA SILVA FLORINO	5
CLEITON MACIEL LIMA	6
THAYS PEREIRA DA SILVA	7
JOSIVANA GARCIA CAVALCANTE FERREIRA	8
GUSTAVO LEITAO DE ANDRADE AZEVEDO	9
REBECA DO NASCIMENTO BARROS	10

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L9: Não Houve Manifestação De Interesse**

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L10: Não Houve Manifestação De Interesse**

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L13: Não Houve Manifestação De Interesse**

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS L14: Não Houve Manifestação De Interesse**

**CURSO: TECNOLOGIA EM HOTELARIA – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):**

<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>BÔNUS</b>	<b>PERC.</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM</b>
HYANA KEMILLY LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	641,61	1
ERIDA LORRAYNE OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	639,02	2
FRANCISCA SAMARA BARROS DE PAULA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	634,46	3
ITALO SOUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	610,28	4
FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	610,13	5
JOSE AIRTON TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	609,8	6
TAYNARA DOS SANTOS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	607,7	7
MARIA CLARA RODRIGUES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	605,25	8
ANA VITORIA FERREIRA FRANCILINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	602,36	9
MARCELO ANJOS BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	576,86	10
MARIA EMILIANA DA SILVA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	574,97	11
MARIA NICOLE RODRIGUES ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	571,53	12
LARISSA OLIVEIRA GOMES REGIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	569,34	13
FRANCISCO DIOGO FERREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	569,31	14
KAILANE GONZAGA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	560,75	15
GARDIEL MARLYSON ALVES DA SILVA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	555,51	16
MARIA RAQUEL LIMA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		550,71	17
ESTEFANY DOS SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	550,31	18
ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	543,89	19
ADRIELLE TAMYLA DA SILVA TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	531,87	20
JOSE NAILSON SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	528,36	21
ANA GABRIELY ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	525,32	22
JOABE OLIVEIRA DA COSTA	L6	NÃO		524,63	23
MICHELY MARTINS DA SILVA	L2	NÃO		522,75	24
LUCAS OLIVEIRA NOGUEIRA	L6	NÃO		521,34	25
ANA LIVIA VIANA PINHEIRO	L2	NÃO		521,15	26
CARLOS EDUARDO SOUZA RIBEIRO	L6	NÃO		519,39	27
ALAN ARAUJO DE SOUSA	L2	NÃO		517,59	28
JORGE MACHEL DA SILVA DE ANDRADE	L2	NÃO		510,66	29
RAFAELA VIEIRA LOPES	L2	NÃO		502,01	30
PEDRO HENRIQUE DA SILVA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	500,19	31
FRANCISCO RYAN SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	498,57	32
ANDERSON TAVEIRA DE LIMA	L2	NÃO		498,44	33
JOSE ANILTON FERREIRA MISSIAS	L6	NÃO		497,16	34
LAYSA FURTADO MILHOME	L2	NÃO		495,08	35
MARIA MIRLA DE LIMA MARTINS	L2	NÃO		488,45	36
FRANCISCO NEIRTON FARIAS ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		486,99	37
DANIEL FERREIRA SIMOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		485,73	38
ANTONIO JEFFERSON DA SILVA FLORINO	L6	NÃO		481,56	39
CLEITON MACIEL LIMA	L6	NÃO		479,44	40
ABNA FREIRE DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		470,55	41
ANTONIO DHONATAN MARTINS ALEIXO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	470,13	42

THAYS PEREIRA DA SILVA	L6	NÃO		459,33	43
JOSIVANA GARCIA CAVALCANTE FERREIRA	L6	NÃO		458,8	44
LUIS ARTHUR MARTINS DE OLIVEIRA	L2	NÃO		444,04	45
GUSTAVO LEITAO DE ANDRADE AZEVEDO	L6	NÃO		430,86	46
REBECA DO NASCIMENTO BARROS	L6	NÃO		425,31	47
KAUAN LOPES QUEIROZ	L5	NÃO		406,89	48
ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		379,59	49

**CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L1:**

NOME	ORDEM
JAQUELINE ANDRADE SILVEIRA	1
MARIA TAMYRES NASCIMENTO DE VASCONCELOS	2
VALERIA MARQUES BARBOSA	3
LETICIA VITORIA ARAUJO JACAUNA	4
CLARISSA DE SOUSA SOARES	5
KATIANE LUCAS DA SILVA	6

**CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L2:**

NOME	ORDEM
LARISSA TAVEIRA DA SILVA	1
FRANCISCA IZABELE SOUZA DA SILVA	2
ANTONIO EVERTON ALVES CAVALCANTE	3
OTACILIO DE SOUSA ROCHA NETO	4
ERIKA DE SOUZA DO CARMO	5
DAVID WILLIAM MORAES DA SILVA	6
MARIA DO SOCORRO GOMES	7
FRANCISCA NABIA DOS SANTOS	8
JOSE MATEUS OLIVEIRA ARRUDA	9
JOAO VITOR DA SILVA BRITO	10

**CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L5:**

NOME	ORDEM
MARIA CLARA MATEUS VIANA	1
ANA BEATRIZ SOUSA ROCHA	2
LEONARDO ANDRADE BESSA	3

**CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L6:**

NOME	ORDEM
LEIA DA SILVA LIMA	1
CIRLENE DE SOUSA FORTE	2
LIVIAN JULIANA NOGUEIRA ALVES	3
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	4
MARIA NIVIANE LISBOA DE QUEIROZ	5
ISAC SARAIVA FREIRE	6
MARIA ISADORA DE SOUZA FERREIRA	7
FRANCISCO KELLYNGTON NOBERTO ARAUJO	8

**CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L9: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L10: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L13: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS L14: Não Houve Manifestação De Interesse****CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):**

NOME	RESERVA DE VAGA	BÔNUS	PERC.	NOTA FINAL	ORDEM
LIA PAULINO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	680,75	1
TAMIRIS ARAUJO DO CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	678,74	2
JOSE RUTHIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	678,26	3
JAILANE LIMA TEIXEIRA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	671,34	4
AMANDA EVILIN MARTINS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	670,76	5
ERIK HOLANDA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	654,89	6
NATHACHA INGRID DA SILVA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	652,61	7
JOAO LUCAS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	649,16	8
MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	648,03	9
ANTONIA CRISLENE DA SILVA HONORATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	647,7	10
FRANCISCO RUAN ALVES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	645,05	11
ANDRE LUIZ SANTIAGO TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	641,55	12
MARCELO HENRIQUE SANTIAGO TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	637,73	13
JOSE KAIKY PAIXAO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	635,78	14
JAVIA DOS SANTOS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	631,71	15
GIOVANNA TORRES NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	626,84	16
JULIA SOARES DE ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	626,62	17
JANAINA SILVA LUCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	625,07	18
JULIO GABRIEL DE LIMA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	622,4	19
AMANDA GONCALVES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	616,8	20
CIRA MARIA LIMA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	612,69	21
JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	605,07	22
MARIA ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	604,97	23
ISABELLY CAMURCA ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	604,25	24
ANDRE CORREIA LIMA DE MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	594,29	25
KAWAN BEZERRA FRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	590,72	26
FRANCISCO HELIO ANDRADE DE SALES MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	10%	590,34	27
SARAH LETICIA LIMA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	588,05	28

ANA TAYSSA ESTEVAO PINHEIRO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	588	29
MARIA KAROLINE MARTINS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	584,84	30
JAQUELINE ANDRADE SILVEIRA	L1	NÃO		581,61	31
ANA BEATRIZ SOUSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	579,8	32
FRANCISCA LIVIA SILVA RAQUEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	579,71	33
KAIO EMANUEL MOTA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	577,04	34
MARIA ANDREINA BELO MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	574,92	35
MARIANA SOUZA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	574,19	36
MARIA KAILANY OLIVEIRA NOBRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	572,49	37
MARIA TAMYRES NASCIMENTO DE VAS- CONCELOS	L1	NÃO		566,79	38
CIBELE SILVA LEITAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	562,53	39
LARISSA TAVEIRA DA SILVA	L2	NÃO		558,4	40
FRANCISCA IZABELE SOUZA DA SILVA	L2	NÃO		552,54	41
FLAVIO JUAN SILVEIRA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	546,5	42
MARIA NATALIA DA SILVA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	546,26	43
ANTONIO EVERTON ALVES CAVALCANTE	L2	NÃO		545,73	44
MARIA VERONICA ARAUJO BESSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	543,51	45
DANILO GOMES SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	543,21	46
GLEICIANE DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		540,58	47
OTACILIO DE SOUSA ROCHA NETO	L2	NÃO		537,25	48
LEIA DA SILVA LIMA	L6	NÃO		535,96	49
MARIA NATALI SANTOS QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		535,35	50
ERIKA DE SOUZA DO CARMO	L2	NÃO		531,55	51
FRANCISCA LILIANE ABREU PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	529,56	52
ERILENE FERREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	529,53	53
CIRLENE DE SOUSA FORTE	L6	NÃO		525,28	54
VALERIA MARQUES BARBOSA	L1	NÃO		524,14	55
LETICIA VITORIA ARAUJO JACAUNA	L1	NÃO		523,21	56
LIVIAN JULIANA NOGUEIRA ALVES	L6	NÃO		522,53	57
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	L6	NÃO		520,2	58
MARIA NIVIANE LISBOA DE QUEIROZ	L6	NÃO		516,46	59
MARIA GISELLE LIMA DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		513,54	60
CLARISSA DE SOUSA SOARES	L1	NÃO		505,59	61
ALINE AQUINO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	505,46	62
MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		503,01	63
ISAC SARAIVA FREIRE	L6	NÃO		499,05	64
MARIA CLARA MATEUS VIANA	L5	NÃO		493,41	65
KATIANE LUCAS DA SILVA	L1	NÃO		492,45	66
DAVID WILLIAM MORAES DA SILVA	L2	NÃO		487,81	67
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		486,86	68
MARIA DO SOCORRO GOMES	L2	NÃO		484,91	69
MARIA ISADORA DE SOUZA FERREIRA	L6	NÃO		482,08	70
ANA BEATRIZ SOUSA ROCHA	L5	NÃO		478,25	71
FRANCISCA NABIA DOS SANTOS	L2	NÃO		451,96	72
ANDRE ALVES PEREIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	20%	446,27	73
JOSE MATEUS OLIVEIRA ARRUDA	L2	NÃO		440,89	74
LIVIA DOS SANTOS MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO		428,36	75
LEONARDO ANDRADE BESSA	L5	NÃO		418,56	76
FRANCISCO KELLYNGTON NOBERTO ARA- UJO	L6	NÃO		416,54	77
JOAO VITOR DA SILVA BRITO	L2	NÃO		400,51	78

### Legenda das Opções de Vagas

<b>L1 (EEP + RENDA)</b>	Vagas para pessoa com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
<b>L2 (EEP + RENDA + PPI)</b>	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
<b>L5 (EEP)</b>	Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
<b>L6 (EEP + PPI)</b>	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas
<b>L9 (EEP + RENDA + PcD)</b>	Vagas para pessoa com deficiência que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas
<b>L10 (EEP + RENDA + PPI + PcD)</b>	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que tenha renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
<b>L13 (EEP + PcD)</b>	Vagas para pessoa com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas
<b>L14 (EEP + PPI + PcD)</b>	Vagas para pessoa com deficiência autodeclarada preta, parda e indígena, que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

# ANEXOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ***Campus Baturité***

Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Bairro Sanharão - CEP 62.760-000 - Baturité - CE -  
www.ifce.edu.br

### **Edital nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE Processo Seletivo 2023.1- SISU**

#### **DOCUMENTAÇÃO- Comum a todos os candidatos**

**1) Documento Oficial com foto (original e cópia)**

OBS: Caso não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

**2) 02 fotos 3x4 iguais e recentes**

**3) CPF (original e cópia)**

**4) Comprovante de Endereço Atualizado - (original e cópia)\***

**\*Ver caso de candidato com bonificação de 20%**

**5) Certificado de Quitação Militar ( Reservista) - Sexo**

Masculino e maior de 18 anos (original e cópia)

**6) Quitação Eleitoral- Se maior de 18 anos. Poderá ser emitida em:**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**7) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)**

**8) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)**

**9) Ficha de Matrícula ( Em Anexo)- Trazer preenchida e assinada- Caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, o(a) responsável deverá assiná-la também**

**10) Declaração de não possuir outra matrícula de nível superior em instituição pública- Em anexo- Para todos os candidatos**

**OBS: Caso a pessoa candidata não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, excepcionalmente:**

**a)** declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que serão prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio; **OU**

b) histórico escolar parcial acrescido de declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que são prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio.

### **Documentação a mais para candidatos da ampla concorrência com 10% ou 20% de bonificação**

**1) 20% - Comprovar residência na região do Maciço de Baturité com os três últimos comprovantes de endereço. Comprovar parentesco, de acordo com edital.**

**Macrorregião Baturité do Estado do Ceará:** Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

#### **Comprovação de Parentesco**

Caso o candidato não possua comprovantes de endereço em seu próprio nome, serão aceitos, para os candidatos de que trata a alínea b do subitem 6.11, comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai; irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável. Cabe ao candidato realizar a devida comprovação do parentesco, mediante apresentação da documentação necessária.

a) **mãe, pai, irmãos, filhos e avós** - documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.

b) **sogro/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável** a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.

c) **tutor legal**, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.

**2) Informações para os estudantes que optaram pelo sistema de Bonificação 10%**

**Comprovar que concluiu o ensino médio no estado do Ceará.**

**Comprovação: Verificação no histórico Escolar ou Certificado do ensino médio**

### **Documentação a mais a depender da cota**

#### **1) Documentação a mais da cota L1**

- a) **Histórico escolar do ensino médio integralmente em escola pública (original e cópia)**
- b) **Comprovantes de renda – Consultar- em anexo**
- c) **Formulário de Renda (em anexo) - Trazer, se possível, preenchido**
- d) **Declaração que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Em anexo)**

**L1 (EEP + RENDA):** candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei No 12.711/2012);

#### **2) Documentação a mais da cota L2**

- a) **Comprovantes de renda – consultar anexo**
- b) **Declaração de cor/raça ou etnia - para candidatos pretos, pardos e indígenas**
- c) **OBS: Nos casos dos candidatos pretos ou pardos, a declaração deverá estar deferida pela Banca Local de Heteroidentificação ou existir o deferimento da Banca Recursal**
- d) **Formulário de Renda (em anexo) para candidatos pretos, pardos e indígenas - trazer, se possível, preenchido.**
- e) **Histórico escolar do ensino médio integralmente em escola pública (original e cópia)**
- f) **Declaração que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Em anexo)**

**Apenas para os candidatos Indígenas:**

**Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças OU o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).**

**L2 (EEP + RENDA + PPI):** candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei No 12.711/2012);

### **3) Documentação a mais da cota L5**

- a) Histórico escolar do ensino médio integralmente em escola pública (original e cópia)**
- b) Declaração que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Em anexo)**

**L5 (EEP):** candidato que, independente da renda (art. 14, inciso II, Portaria Normativa No 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei No 12.711/2012);

### **4) Documentação a mais da cota L6**

- a) Declaração de cor/raça ou etnia (em anexo)- para candidatos pretos, pardos e indígenas**  
OBS: Nos casos dos candidatos pretos ou pardos, a declaração deverá estar deferida pela Banca Local de Heteroidentificação ou existir o deferimento da Banca Recursal
- b) Histórico escolar do ensino médio integralmente em escola pública (original e cópia)**
- c) Declaração que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Em anexo)**

#### **Apenas para os candidatos Indígenas:**

**Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças OU o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).**

**L6 (EEP + PPI):** candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independente da renda (art. 14, inciso II, Portaria Normativa No 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei No 12.711/2012);



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará

CAMPUS

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

# FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

FOTO  
  
3 x 4

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

 AMPLA CONCORRÊNCIA  COTA \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

N°:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

Nº DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL:

 FÍSICA  VISUAL  AUDITIVA  MENTAL  MÚLTIPLA  SUPERDOTAÇÃO  CONDUTAS TÍPICAS  OUTRAS

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

 PÚBLICA  PRIVADA

**DOCUMENTAÇÃO**

CPF:

Nº. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

**DADOS DA FAMÍLIA**

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS

 PAI FALECIDO MÃE FALECIDA

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE RESIDENCIAL

ENDEREÇO

N°

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-MAIL DOS PAIS

RESPONSÁVEL

TIPO

 ALUNO MÃE PAI OUTRO \_\_\_\_\_

CPF DO RESPONSÁVEL

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

 RPC <= 0,5 SM 1 SM < RPC <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3 SM 0,5 SM < RPC <= 1 SM 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM RPC > 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

\*SM: Salário Mínimo

\*RPC: Renda per capita

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

## COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA DA MATRÍCULA

CURSO / MODALIDADE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, entre o primeiro dia de aula, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**  
**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA - ANEXO IX**

(Exclusivo para pessoas candidatas cotistas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio)

**OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS**

CAMPUS:

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO? \_\_\_\_\_

**2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:**

Quantas pessoas moram em sua residência (incluindo você)? \_\_\_\_\_

Descrição da situação das pessoas moradoras da unidade domiciliar, incluindo você:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO*	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS (ANEXO VI DO EDITAL)
<b>TOTAL DE RENDA FAMILIAR:</b>						
OBSERVAÇÃO: O Cálculo da Renda Per Capita é igual ao total da Renda Bruta da Família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio.				<b>RENDA PER CAPITA:</b>	<input type="text"/> maior que 1 salário e meio <input type="text"/> menor que 1 salário e meio	<small>OBSERVAÇÃO: verificar o valor do salário mínimo do ano civil no momento em que ocorreu o período de inscrição.</small>

LEGENDAS: \*TA: Trabalhadores Assalariados /AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas /APL: Autônomas e profissionais Liberais /RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis /SDC: Sem Documentos Comprobatórios

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 92, Portaria Normativa nº, 18 de 11 de outubro de 2012). Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Assinatura da pessoa candidata

**PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE**

**3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA:** DEFERIDO  INDEFERIDO

Observações: \_\_\_\_\_

Técnico(a) responsável pela análise: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

**Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1**

**ANEXO VI**

**ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA**

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada na categoria de estudante de escola pública pertencente à família com renda bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

**Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:**

**1. Trabalhadores assalariados - TA**

- 1.1 Contracheques **dos últimos três meses**;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada da pessoa trabalhadora assalariada no Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

**2. Atividade Rural - AR**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

2.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

### **3. Aposentados e Pensionistas - AP**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários **dos últimos três meses**.

### **4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício **dos últimos três meses** no nome da pessoa candidata **ou** da mãe **ou** comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

### **5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis - RA.ABI**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários **dos últimos três meses**;

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes **dos últimos três meses**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC**

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição:

6.1.1. Declaração de Renda - pessoa candidata maior de 18 anos (Anexo VII);

6.1.2. Declaração de Renda - responsável legal (Anexo VIII).

Observação: nos casos em que a pessoa candidata não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo nos Anexos VII **ou** VIII e poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1

ANEXO X

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, pessoa candidata ao curso \_\_\_\_\_, nº do protocolo de inscrição \_\_\_\_\_, do campus de \_\_\_\_\_ do IFCE, data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- pessoa preta;  
 pessoa parda;  
 pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, sujeitar-me-ei às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa Responsável

**Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva**

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da pessoa candidata, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

**ATENÇÃO ÀS SEGUINTE REDAÇÕES:**

- 1) O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica.  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.  
2) Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

----- (Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação) -----

( ) Deferido ( ) Indeferido

**Assinaturas dos membros da comissão:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome  
SIAPE ou CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO  
INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, expedido pelo  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins do contido na Lei nº 12.711, de  
29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas), considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de  
outubro de 2012, art. 4º, Parágrafo único, que cursei integralmente o Ensino Médio em  
escola pública.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à  
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de  
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no  
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem  
prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura de sua ou seu responsável legal\*

\* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA  
MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, expedido pelo  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro que não possuo outra matrícula em Instituição  
Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de  
2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em  
Instituição Pública de Ensino Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula,  
terei que optar por uma das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura de sua ou seu responsável legal\*

\* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

**Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RENDA  
(MAIORES DE 18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
pessoa candidata portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro que (marcar uma das opções):

(  ) exerço atividade de \_\_\_\_\_, com renda mensal de R\$  
\_\_\_\_\_.

(  ) não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta por  
\_\_\_\_\_ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à  
matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de  
outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no  
art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem  
prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

**Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RENDA  
(RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
pessoa portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, responsável legal pela pessoa candidata  
\_\_\_\_\_, portadora  
do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro que (marcar uma das opções):

(  ) exerço atividade de \_\_\_\_\_, com renda mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_.

(  ) não exerço atividade remunerada.

Declaro ainda que a renda mensal *per capita* de minha família, composta  
por \_\_\_\_\_ (quantidade) integrantes, não ultrapassa o valor de um salário mínimo e  
meio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada  
posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria  
Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime  
previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às  
penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa responsável legal